# LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados

Termos gerais e implicações para as empresas que lidam com dados

#### Introdução

- Sempre que houver processamento de dados de brasileiro ou estrangeiros em território nacional a legislação deverá ser cumprida;
- Permissão para compartilhar dados com organismos internacionais e com outros países;
- Exemplo real;
- Protocolos HTTPS ou SSH.



- → Consentimento
- → Automatização com autorização
- → ANPD e agentes de tratamento
- → Gestão em foco

#### Consentimento

- O consentimento do cidadão é a base para que dados pessoais possam ser tratados;
- É possível tratar dados sem consentimento se isso for indispensável para:
  - cumprir uma obrigação legal;
  - executar política pública prevista em lei;
  - realizar estudos via órgão de pesquisa;
  - executar contratos;
  - defender direitos em processo;
  - preservar a vida e a integridade física de uma pessoa e outros.



Imagem: Freepik.com

# Automatização com autorização

- O cidadão pode solicitar que dados sejam deletados, revogar um consentimento, transferir dados para outro fornecedor de serviços, entre outras ações;
- O tratamento dos dados deve ser feito levando em conta alguns quesitos, como finalidade e necessidade, que devem ser previamente acertados e informados ao cidadão;
- O indivíduo deve ser informado que pode intervir, pedindo revisão deste procedimento feito por máquinas.



Imagem: Freepik.com

# ANPD e agentes de tratamento

- O país contará com a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, a ANPD;
- A instituição fiscalizará se a LGPD está sendo cumprida, caso negativo:
  - o irá aplicar penalidades às empresas
  - terá as tarefas de regular e de orientar,
    preventivamente, sobre como aplicar a lei.



Imagem: Freepik.com

Cidadãos e organizações poderão colaborar com a autoridade.

#### Gestão em foco

- Quem gere bases de dados pessoais terá que redigir normas de governança; adotar medidas preventivas de segurança; replicar boas práticas e certificações existentes no mercado;
- Elaborar planos de contingência; fazer auditorias; resolver incidentes com agilidade.

Se ocorrer, por exemplo, um vazamento de dados, a ANPD e os indivíduos afetados devem ser imediatamente avisados.



# Termos gerais da Lei

## Dados pessoais

Qualquer informação que permita identificar um indivíduo, ou seja, qualquer dado com o qual seja possível encontrá-lo em meio à uma "massa de dados", como nome, RG, CPF, número de telefone e outros.



#### Dados sensíveis

Dizem respeito aos valores e convicções de cada um, como orientação sexual, etnia, opinião política, convicção religiosa, crenças filosóficas e informações de saúde.

Todas essas informações podem originar discriminação e preconceito, por isso, são consideradas sensíveis.



#### Tratamento de dados

Podem ser usados de várias maneiras:

É possível apenas armazená-los na coleta, mas podem ser compartilhados, classificados, acessados, reproduzidos, avaliados, processados e transformados em novos dados a partir dos antigos.

Qualquer operação que envolva esses dados é considerada um tratamento.



#### Titular dos dados

#### O titular dos dados é:

- A pessoa física dona das informações coletadas
  - documentos pessoais
  - cartões
  - endereços e outros



# Anonimização e pseudo anônimos

A pseudonimização é o tratamento por meio do qual um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo, senão pelo uso de informação adicional mantida separadamente pelo controlador em ambiente controlado e seguro.



Imagem: Freepik.com

### Controlador e processador

O controlador é a pessoa ou empresa que se responsabiliza e decide o que será feito com as informações coletadas de um consumidor, enquanto o processador é quem faz o tratamento dos dados.



# Impactos na área de TI

- As empresas terão de aumentar o investimento em segurança e maior atenção ao modo como as informações e dados são armazenados
  - No caso de B2B, as empresas devem ser líderes da transformação, auxiliando os seus clientes a ficarem em acordo com a nova lei;
- As empresas devem ter formas de demonstrar como os dados s\u00e3o coletados, manipulados, armazenados e protegidos para eventuais auditorias externas que buscam garantir o cumprimento da lei;

É importante que as empresas renovem os contratos com clientes e parceiros buscando inserir essas novas regras da LGPD nos termos.

#### Casos

#### Europa

- British Airways (R\$ 145 M);
- Marriott International (R\$ 718 M);
- Google (R\$ 50 M);

#### **Brasil**

Athletico sofre com ataque hacker
 e dados de sócios são vazados



a

lome

Your data matters

For organisations

Make a complaint

Action we've taken

About the ICO

About the ICO / News and events / News and blogs /

ICO fines British Airways £20m for data breach affecting more than 400,000 customers

# ICO fines British Airways £20m for data breach affecting more than 400,000 customers



Date 16 October 2020

Type News

The Information Commissioner's Office (ICO) has <u>fined British Airways</u> (BA) £20m for failing to protect the personal and financial details of more than 400,000 of its customers.

An ICO investigation found the airline was processing a significant amount of personal data without adequate security measures in place. This failure broke data protection law and, subsequently, BA was the subject of a cyber-attack during 2018, which it did not detect for more than two months.

# Conclusão

- A LGPD traz um novo panorama para a forma com que empresas coletam, manipulam, armazenam e garantem as seguranças dos dados dos indivíduos;
- Lei voltada a proteger os direitos civis na internet;
- Garantir que as entidades se adequem e priorizem a segurança em suas operações digitais;
- Outro ponto de vista...